

# 2020

## Pauta da 2ª Sessão Ordinária



**“Unidos por Ipameri”**

**Adm.: 2019/2020**



**TODOS  
NA LUTA CONTRA A**  
*Hanseníase*

**Câmara Municipal de Ipameri**

**4ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura**

**06/02/2020**



## PAUTA

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06/02/2020, DA**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.**

### 1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

### 2. EXPEDIENTE

) Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 001/2020, de 05/02/2020.

) **Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 012/2020** - Que as demandas da nossa população, através dos requerimentos dos vereadores sejam atendidas.

) **Convidar o Vereador Luciano Carneiro Machado para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 013/2020** - Em caráter de urgência, uma efetiva fiscalização das caçambas estacionárias (containers), no cumprimento do art. 7º da Lei Municipal nº 3.036/16, desprovidos de pintura e/ou faixa refletiva que permita a sua visualização, principalmente, durante o período noturno.

- **Requerimento nº 014/2020** - Em caráter de urgência, manutenção das grades de proteção do píer do Parque Ecológico Municipal (Lago Dr. Rubens Edreira Cosac).

**Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).**



## PAUTA

### 3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 001/2020**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Ipameri-GO e dá outras providências”;
- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação à **Emenda nº 001/2020** ao **Projeto de Resolução nº 001/2020**, de autoria do Vereador Marcelo Godoi, que “Acrescenta-se o §3º ao art. 14 do Regimento Interno”.
- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 001/2020**, que “Acrescenta-se o §3º no art. 14 do Regimento Interno”;

**Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

### 4. ASSUNTO DO DIA

### 5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de fevereiro: 12 e 19 e 20, às 14:00 horas.

*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).





# PAUTA

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).
- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

**ATÉ 4 ANOS DE PRISÃO PARA QUEM  
VENDER OU DER BEBIDA ALCOÓLICA  
PARA CRIANÇA OU ADOLESCENTE**

**É o que determina a lei 13.106/2015, o mesmo  
vale para qualquer outro produto cujos  
componentes possam causar dependência**

SenadoFederal

**Para meditar**

“Nunca tenha certeza de nada. A sabedoria começa com a dúvida”.  
(Freud)

**06 de fevereiro – “Dia do Agente de Defesa Ambiental”.**



/camaradeipameri

CURTIR



**RÁDIO CÂMARA**

NO CELULAR, NO COMPUTADOR,  
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY



## **REQUERIMENTO Nº 012/2020**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao **PODER EXECUTIVO** solicitar:

**Que as demandas da nossa população, através dos requerimentos dos vereadores sejam atendidas.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha lavra tem como objetivo precípua atender à reivindicação da população Ipamerina, no sentido de que as suas demandas, manifestadamente através dos requerimentos dos vereadores sejam atendidas no mais curto prazo possível.

Colige-se ainda, que o comportamento dos parlamentares se orientam fundamentalmente para as demandas da nossa comunidade e quando, não são atendidas frustram suas expectativas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para que aproveamos o requerimento proposto.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Douglas Evangelista Troncha**  
Vereador



---

REQUERIMENTO Nº 13/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Em caráter de urgência, uma efetiva fiscalização das caçambas estacionárias (containers), no cumprimento do art. 7º da Lei Municipal nº 3.036/16, desprovidos de pintura e/ou faixa refletiva que permita a sua visualização, principalmente, durante o período noturno.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha lavra, tem como objetivo precípuo atender à reivindicação da comunidade, visto que muitas dessas caçambas estacionárias não possuem a devida pintura e/ou faixa refletiva, o que certamente dificultam o tráfego dos veículos e aumentar a insegurança no local.

Para tanto, a sinalização refletiva, nos quatro lados das extremidades superiores são de suma importância, de modo a permitir sua rápida visualização a pelo menos quarenta metros de distância.

Assim, espero contar com a compreensão dos ilustres pares, no sentido de votarem a favor desta proposição, que é uma reivindicação da nossa comunidade.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.

*Luciano Carneiro Machado*  
Vereador



## REQUERIMENTO Nº 014/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Em caráter de urgência, manutenção das grades de proteção do píer do Parque Ecológico Municipal (Lago Dr. Rubens Edreira Cosac).**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha lavra, tem como objetivo precípuo proporcionar a segurança do local, visto que, com o início do tríduo carnavalesco, da forma como se encontram as grades, colocam em risco a segurança dos usuários e, principalmente das crianças que por ali se divertem.

Assim, espero contar com a compreensão dos ilustres pares, no sentido de votarem a favor desta proposição, e, principalmente do Executivo Municipal para que atenda a nossa reivindicação.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.

*Luciano Carneiro Machado*  
Vereador